PROJETO DE LEI Nº 33-C/2023

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família (USF) localizada na Vila Magnólia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CARLOS ALBERTO BELMIRO LEMOS" a Unidade de Saúde da Família (USF) localizada no bairro Vila Magnólia, no Município de Itatiaia/RJ.

Art. 2º A escolha do nome homenageia um homem que nos inspira a sermos melhores, a acreditarmos na força da comunidade e a nunca desistirmos dos nossos sonhos.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a colocação de placa indicativa com a nova denominação da Unidade de Saúde da Família (USF), bem como a devida atualização nos registros oficiais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 17 de fevereiro de 2025.

Vereador Thiago Rodrigues Moreira

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem a CARLOS ALBERTO BELMIRO LEMOS, cuja contribuição para a comunidade de Itatiaia foi de grande relevância. Carlos Alberto foi um verdadeiro exemplo de superação, dedicação e amor à sua comunidade. Diagnosticado com paralisia infantil aos três meses de idade, enfrentou desafios desde cedo, mas nunca permitiu que as dificuldades definissem seus sonhos ou limitassem seu potencial.

Apaixonado por futebol, encontrou no esporte uma forma de unir pessoas, fortalecer laços e transformar vidas. Como técnico do time do bairro, não apenas treinava jogadores, mas também incentivava valores como trabalho em equipe, disciplina e perseverança. Para ele, o futebol não era apenas um jogo, mas uma ferramenta poderosa de inclusão e esperança. Seu espírito de liderança sempre falou mais alto. Como presidente da Associação de Moradores da Vila Magnólia, dedicou-se incansavelmente a buscar melhorias para a comunidade. Lutou com determinação por cada avanço, sempre com dedicação e respeito por aqueles que representava. Carlinhos nos deixa um legado de força e resiliência. Sua história nos ensina que não existem barreiras intransponíveis quando se tem coragem, dedicação e amor ao próximo. Ele mostrou que cada pessoa tem o poder de fazer a diferença, de deixar sua marca e de transformar a realidade ao seu redor.

A denominação da Unidade de Saúde da Família (USF), do bairro Vila Magnólia, com o nome de Carlos Alberto Belmiro Lemos, busca não apenas reconhecer os serviços prestados, mas também manter viva sua memória e inspirar futuras gerações a seguirem seu exemplo de dedicação e compromisso com o bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.